



Assunto: Decisão de Recurso Extraordinário em Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5029997-65.2021.8.24.0000/SC

Referência: OFÍCIO Nº 4287941(1085601) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

## DESPACHO

À **Diretoria Legislativa**, para atendimento ao parecer exarado pela Procuradoria ( 1104518).

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 19/04/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1220142** e o código CRC **1FF5CC3F**.

23.0.000051660-0

1220142v5

**Palácio Barriga-Verde**  
CGP - SECRETARIA-GERAL  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212606  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)